**TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS- CTAS**

 A 31ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS/RS realizou-se no dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 15º andar, auditório, Porto Alegre – RS, ás quatorze horas. **Membros Presentes:** **Sérgio Cardoso – Comitê Gravataí, Maiquel Kochhann – Comitê Caí, Luciano dos Santos – Comitê Butuí, Karla Leal Cozza– Comitê Camaquã, Paulo Germano – Comitê Tramandaí, Luis Feijó – Secretaria da Saúde, Isabel Cristina – SOP, Rejane de Abreu – SEMA. Demais Presentes: Leonardo Secco, Lucas Motta, Felipe Rodrigues, Marcio Klain, Denis dos Santos, Jorge, Fernando Meirelles, Maria Patrícia. Abertura e Comunicações:** Sem inscrições. **Ordem do dia:** **1. Apreciação da Ata da 30ª Reunião Ordinária CTAS:** Aprovada por maioria (01 Abstenção). **2. Eleição Presidência e Vice-Presidência:** Após breves debates, a atual gestão da CTAS foi reconduzida ao cargo, pelo período de mais um ano. Presidente: Sérgio Cardoso e Vice-Presidente: Luís Feijó. **3. Resoluções que dão prazo de regularização para captação a partir do cadastramento no SIOUT:** **Fernando Meirelles** apresenta a proposta. **Sérgio Cardoso** questiona se não deve haver critérios de prazos diferenciados para os diferentes tipos de poços. **Fernando Meirelles** coloca que é possível e propõe que seja estabelecido o prazo de 2 anos para os poços tubulares e se mantenha o prazo de 5 anos para os outros poços. Após breves esclarecimentos, ficou acordado que o DRH irá inserir na proposta de resolução as contribuições da CTAS e já encaminhará para ser apreciado na próxima reunião do CRH. **4. Outorga de uso da água para consumo humano através de poços tubulares em zonas urbanas e rurais servidas por redes de abastecimento público – Ofício ABAS:** **Leonardo Seco**, representante da ABAS, faz apresentação sobre a matéria e justifica a solicitação da ABAS de reabertura deste debate na CTAS. **Luís Feijó**, representante da Secretaria da Saúde, se coloca contrário a proposta da ABAS colocando que o assunto já foi amplamente debatido por esta CT e encaminhado, citando que não vê necessidade de reabrir este debate. Secretária **Maria Patrícia** coloca que o Poder Público não tem a capacidade operacional necessária para fiscalizar o que está sendo proposto pela ABAS e, nesse sentido, coloca que a SEMA se posiciona por manter a política atual sobre esta matéria. Após debates, o Presidente **Sergio Cardoso** coloca a proposta de reabrir este debate na CTAS em regime de votação. Recusada a proposta por unanimidade. **5. Carta nº 001/2018 – Câmara Regional de Olericultura do Vale do Caí solicitando a revisão do enquadramento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí:** Presidente **Sérgio Cardoso** faz breve relato sobre a matéria. **Karla Cozza**, Presidente do Comitê Caí, questiona se, havendo tratamento da água, pode haver a outorga para essa finalidade de uso. **Fernando Meirelles** coloca que, mesmo com tratamento, não há possibilidade da concessão da outorga, pois, a resolução CONAMA 357 estabelece que a classe de uso está vinculada com a finalidade de uso, não havendo previsão da possibilidade de tratamento. Coloca que, portanto, o DRH se propõe a elaborar uma proposta, para ser apreciada na próxima reunião. **6. Cobrança pelo Uso da Água: Sérgio Cardoso** coloca que os critérios para valores mínimos para cobrança pelo uso da água subterrânea são diferenciados e, portanto, acredita que deve haver este debate na CTPERH. **Fernando Meirelles** coloca que poderia ser colocado mais um multiplicador na cobrança pelo uso de água subterrânea, visando a proteção desse recurso para os usos prioritários. **Sérgio Cardoso** coloca que a ideia é provocar a CTAS sobre o mérito do debate e se a CTAS concorda em provocar este debate na CTPERH. Como encaminhamento, ficou acordado que o Presidente da CTAS irá propor este debate na próxima reunião da CTPERH. **7. Assuntos Gerais:** SOP – **Isabel Dresch**, representante da SOP, coloca que recebeu uma notificação do CREA, referente a uma denúncia sobre o programa de perfuração de poços. Cita que, segundo notificação do CREA, a referida denúncia teria sido feita pela CTAS. Coloca que, consultando as atas das reuniões da CTAS, não encontrou o referido encaminhamento nem debate sobre o assunto. Portanto, nesse sentido, solicita que seja encaminhado à SOP uma cópia da ata da reunião onde houve este debate e encaminhamento e os documentos que embasaram a discussão, visando uma resposta por parte da SOP para o CREA. **Sérgio Cardoso** coloca que a solicitação não foi feita pela CTAS e, portanto, não há deliberação da Câmara Técnica registrada em ata. Cita que a solicitação foi feita por ele, em cunho particular, sem vinculação à CTAS. Expõe que, em reuniões passadas da Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos, foi debatida a questão da grande quantidade de poços perfurados por parte da SOP e se questionou se havia disponibilidade de técnicos suficientes para a quantidade de poços apresentada. A partir disso, foi encaminhada, por parte do representante da SOP, a lista dos poços com vinculação às ART’s. A partir disso, se identificou que havia inconsistências nas ART’s e, portanto, se encaminhou a solicitação ao CREA, por parte do Presidente desta CT, porém, sem vinculação à câmara técnica e sim de maneira pessoal. Propõe que seja solicitada também à SDR uma apresentação sobre os modelos de convênios com as prefeituras para perfuração de poços e uma lista dos poços perfurados com recursos do FRH. Ficou acordado que a secretaria executiva do CRH irá encaminhar à todos os membros da CTAS os documentos que embasaram a referida denúncia e que, na próxima reunião, a SOP apresentará a resposta que será encaminhada ao CREA.